



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Autógrafo de Lei nº 007, de 16 de março de 2018.

**EMENTA: Concede aumento salarial aos servidores públicos municipais de Porteiras e adota outras providências correlatas.**

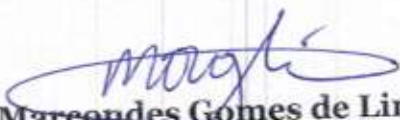
**Marcondes Gomes de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia 16 de março de 2018, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial para os servidores públicos municipais de Porteiras no percentual de 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento), com incidência sobre o salário base.

**Parágrafo único** - O aumento de que trata o *caput* deste artigo não se aplica aos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Porteiras.

**Art. 2º** - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (16) dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito (2018).

  
**Marcondes Gomes de Lima**  
Presidente

Recibido  
21-03-18  
P. V. V. V. V.